



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 004/2010 -CEPE

Aprova o Projeto de Formação do Laboratório de Ensino de Geografia – LEG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 maio de 2010,

CONSIDERANDO a abrangência da formação de professores de Geografia, que inclui a didática, a prática de ensino, e a pesquisa;

CONSIDERANDO a necessidade de abrir um espaço físico para alicerçar o espírito acadêmico, garantindo ao compreensão do conhecimento geográfico ao futuro professor de geografia:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de registrar e armazenar documentos, que resultam da produção científica destes formando, assim como, da divulgação e do acesso a esta produção para consulta a comunidade universitária e aos demais interessados,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Formação do Laboratório de Ensino de Geografia – LEG.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 31 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

Reitor/Presidente